



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
Auxílios Económicos
Ano Letivo 2024 / 2025

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA DE LAGOA

Estabelecimento de ensino que irá frequentar _____

Localidade _____ Concelho _____

Nome do(a) aluno(a) _____

Data de nascimento _____ / _____ / _____ Natural da freguesia de _____

Concelho de _____ Deficiência: Sim Não

Ano que frequenta _____ Turma _____ Nº de Procº _____ Ano que irá frequentar _____

Nome do Pai _____

Nome da mãe _____

Endereço do agregado familiar _____

Código Postal _____ Localidade _____

Nome do encarregado de educação _____

Endereço _____

Código Postal _____ Localidade _____

Contactos Telefone: _____ Telem: _____

Autorizo

Não autorizo a cedência dos dados ao Instituto de Ação Social

Lagoa, _____ de _____

de de 2024

Termo de Responsabilidade

O/A encarregado de educação do(a) ou o (a) aluno(a) assume inteira responsabilidade, nos termos da lei pela exatidão de todas as declarações deste boletim e ou quaisquer outros documentos anexos ao mesmo. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Lagoa, _____ de _____ de de 2024

Assinatura do(a) aluno(a) _____

Assinatura do(a) encarregado(a) de educação _____

Funcionário: _____ / _____ / 2024 Nº _____

Para devolver ao/à aluno(a)

Estabelecimento de ensino: ESCOLA SECUNDÁRIA DE LAGOA _____ Nº _____

Nome do(a) aluno(a) _____

A Funcionária: _____ Data: _____ / _____ / 2024

AGREGADO FAMILIAR

Grau de parentesco com o(a) aluno(a)	NOME	NIF	Profissão ou ocupação	Idade
1 O/A aluno(a)				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

Documentos a entregar

Declaração do RSI (Rendimento Social de Inserção)

Se recebe RSI não necessita entregar os restantes documentos

Declaração a comprovar o valor de pensões de invalidez, reforma, bolsa de estudo e outros benefícios sociais (**Abono de Família**, escalão e valor).

IRS 2023 e a referida **Nota de liquidação**

Declaração de subsídio de desemprego (caso algum membro do agregado se encontre desempregado)

Nota: De acordo com o DLR nº 18/2007/A, de 19 de julho, os alunos não sujeitos à escolaridade obrigatória que estejam a frequentar pela terceira vez o ano de escolaridade, **ou tenham completado 19 anos de idade à data do início do ano escolar**, **não beneficiam de qualquer comparticipação**, exceto quando, através do deferimento de requerimento dirigido à Direção Regional da Educação, tenha sido concedido o prolongamento do período de concessão.

Toda a documentação deverá dar entrada nos Serviços Administrativos na Escola Secundária de Lagoa
até 31 de maio de 2024.

Observações

Assinatura:

Capitação (RC)= R-(DC+CL)
12N

Capitação (RC)

RC= Rendimento per capita

R= Rendimento anual do agregado familiar

DC= Valor das deduções à coleta

CL= Coleta líquida

N= N° de pessoas do agregado familiar

DESPACHO

Escalão atribuído, conforme Decreto Legislativo Regional Nº 18/2007/A, de 19 de julho _____

A Assistente Técnica _____

Data: _____ / _____ / _____

A equipa multidisciplinar deliberou incluir o(a) aluno(a) no escalão: _____

A Presidente da EMD _____

Data _____ / _____ / _____